


Origem: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 003/2018
Protocolo nº: 2018001927

05 03 18


ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2018

Catalão, 19 de Fevereiro de 2018.

Declara para os devidos fins a contratação do serviço abaixo mencionado mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Secretária Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de locação de imóvel para sediar as instalações do Cadastro Único para Programas Sociais, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e atendimento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando que o imóvel a ser locado está localizado próximo a rede Proteção Social do Município (CRAS, CREAS e a sede da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social), sendo assim, de fácil acesso a população de baixa renda do Município, por se encontrar, também, próximo ao terminal de transporte público coletivo;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 19 de fevereiro de 2018, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando o Laudo de Avaliação, emitido pela Comissão de Avaliação do Município, estipulando o valor de locação através de aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel;

Considerando a Resolução Nº 001/2018-CMAS, onde fica aprovado a aplicação de recurso do IGD-SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, para locação de imóvel à instalação do Serviço de Cadastro Único e do SUAS do Município de Catalão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 00010/2015, de 09.12.2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para celebração de contrato de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão, localizado à Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, Nº 33, Bairro Centro, Catalão GO, registrado sob a matrícula Nº 42.675 no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da comarca de Catalão, tendo como proprietário/locador do imóvel o Sr. Nazareno Ferreira da Silva, inscrito sob nº de CPF: 212.638.091-20.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), o que corresponde à locação ao período de 12 (doze) meses, sendo considerado como valor mensal R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 19 dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete.



Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social